



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação

LO Nº: 323739/2021

VÁLIDA ATÉ: 11/02/2026

PROCESSO Nº: 326663/2006

DATA DE PROTOCOLO: 18/12/2006

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

PCH Paranatinga II - Potência Instalada de 29,02 MW

ATIVIDADE LICENCIADA:

Produção de energia elétrica

LOCALIZAÇÃO:

Rio Culuene, , Bacia Hidrográfica do Rio Xingu, divisa dos municípios de Paranatinga e Campinápolis - MT

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 53:20:42,30 - S: 14:00:24,20

MUNICÍPIO:

Campinápolis/MT

CEP:

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

PARANATINGA ENERGIA S.A

CNPJ/CPF: 05.132.872/0003-99

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Geração de energia elétrica

RESTRIÇÕES:

As contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 142924 / CEE / SUIMIS / 2021

LOCAL E DATA

Cuiabá
12/02/2021

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços

JERONIMO COUTO CAMPOS

Coordenador de Empreendimentos Energéticos

Sérgio Neto Meneses de Arruda

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização